

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

## ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 045/2020

Aos trinta dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 045/2020, tendo como objeto a contratação de empresa objetivando o fornecimento de gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA, conforme especificações do termo de referência, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 045/2020 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

**Contratada:** a empresa **MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, personalidade Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 22.544.858/0001-50, Rua Getúlio Vargas, nº 68 A, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000.**

VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais)

Base Legal Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Candido Sales, Estado da Bahia, em 24 de Agosto de 2020.

**Cláudia Efigênia Souza Dias**  
Presidente da COPEL

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES  
CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia

## **RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2020**

A Prefeita Municipal de Cândido Sales, BA, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, para a contratação direta com a **MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ nº 22.544.858/0001-50**. OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA. Para um período de 31 de Dezembro de 2020, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil, reais), constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação Nº 045/2020, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: **MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ nº 22.544.858/0001-50**.

Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Cândido Sales - Bahia, em 24 de Agosto de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
PREFEITA

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNAIDO SALES**  
**CNPJ: 13.857.123/0001-95 – Estado da Bahia**

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2020**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020, DISPENSA Nº 045/2020**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 13.857.123/0001-95, denominado simplesmente de CONTRATANTE, aqui legalmente representado pela prefeita Elaine Pontes de Oliveira.

**CONTRATADA:** MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME, personalidade Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 22.544.858/0001-50, Rua Getúlio Vargas, nº 68 A, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro – CEP: 45.157-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa objetivando o fornecimento de gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculado a Dispensa de Licitação Nº 045/2020.

**VIGÊNCIA:** O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O presente contrato tem o valor estimado de até o total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**CANDIDO SALES/BA**, 24 de Agosto de 2020.

**ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**  
CONTRATANTE – PREFEITA

**MATEUS OLIVEIRA CAMPOS – ME**  
CONTRATADO

PRAÇA MOISES FÉLIX DOS SANTOS, 274 - CENTRO - 3438-1041 - 3438-1182